



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 005/2026

Comissão: Comissão de Constituição e Justiça

Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz

Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Membro: Gilmar Francisco Ribeiro

Ementa: Autoriza a Cessão de uso de Bem Público, imóvel à Associação de Mulheres Agricultoras Sabores do Campo, e dá outras providências.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Antonio Joarilso Lins Rodrigues

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder a Cessão de uso de Bem Público, imóvel à Associação de Mulheres Agricultoras Sabores do Campo.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, pois autoriza a cessão de uso de bem público à Associação de Mulheres Agricultoras Sabores do Campo, promovendo atividades de relevante interesse público e social. A matéria observa os princípios da legalidade, da finalidade pública e da adequada gestão do patrimônio municipal. A cessão ocorre a título gratuito, por prazo determinado, com possibilidade de prorrogação mediante comprovação do interesse público. O texto estabelece deveres à entidade cessionária, assegura a fiscalização pelo Município e prevê a reversão do imóvel em caso de descumprimento. Dessa forma, a proposição encontra-se juridicamente adequada e atende ao interesse coletivo.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade não encontram-se contrariedades ao disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná bem como na Lei Orgânica do Município de General Carneiro – PR. A tramitação do presente projeto de Lei obedeceu ao disposto na Lei Orgânica do Município e ao procedimento previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

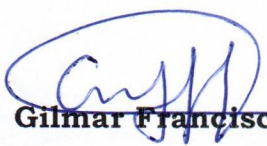
III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 005/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2026.


Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz


Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues


Membro: Gilmar Francisco Ribeiro